encerrada a sessão marcando outra para o dia seguinte
Sala das sessões da Câmara municipal aos 08 de novembro
de 1.988.

Pedro Paulo da Silva

ATA DAS XXIª SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY - ES.

Aos nove dias do mês de novembro de hum mil novecentos e oitenta e oito, no salão nobre da Câmara municipal onde funcionam os trabalhos legislativos foi feita a chamada constatando-se a presença dos seguintes vereadores: Wilson da Costa Veloso, Francisco Rodrigues Camelo, Pedro Paulo da Silva, Raimundo Barbosa de Sousa, Hélio Pereira da Silva, Jurey Barbosa Luar e Joaci Alves Rodrigues. O sr Presidente após ter achado tudo em ordem declarou aberta a sessão com a finalidade de tratar de assunto e interesses do município.

EXPEDIENTE

Nada deu entrada neste expediente.

ORDEM DO DIA

Nada havendo a tratar o sr. presidente mandou que se fizesse a leitura da ATA que após lida e achada tudo conforme foi assinada por todos os vereadores. Em seguida deu por encerrada a sessão, marcando outra para os primeiros dias úteis do mês de dezembro. Sala das sessões da Câmara municipal aos 09 de novembro de 1.988.

Pedro Paulo da Silva

ATA DAS 94ª SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY - ES.

Aos vinte e um dias do mês de novembro de hum mil novecentos e oitenta e oito no salão nobre do edifício municipal onde funcionam os trabalhos legislativos foi feita a chamada constatando-se a presença dos seguintes vereadores: Wilson da Costa Velozo, Francisco Rodrigues, Romildo Pedro Paulo da Silva, Raimundo Barbosa de Sousa, Hélio Pereira da Silva, Jurandy Barbosa Reis e Joaci Alves Rodrigues. O Sr. presidente após ter declarado aberta a sessão com a finalidade de tratar de assunto de interesse do município.

EXPEDIENTE

Deu entrada neste expediente a RESOLUÇÃO Nº 006, DE 21 de NOVEMBRO DE 1988.

"Altera dispõe a remuneração dos vereadores, e dá outras providências"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY (ES), no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Estadual nº 8.268/77, e,

CONSIDERANDO o que consta no art. 2º da Lei Complementar nº 50, de 19 de dezembro de 1.985;

CONSIDERANDO que de acordo com o art. 4º da Lei Complementar nº 25, de 02 de julho de 1.977, é lícito aos vereadores perceber até 10% (dez por cento) da remuneração do Deputado Estadual, em funções da atual população do município;

CONSIDERANDO, Todavia, que a despesa com a remuneração dos vereadores não poderá exceder a 4% (quatro por cento) da receita arrecadada no exercício pelo município (art. 1º da L.C. nº 45 de 1983);

REDMI NOTE 8
AI QUAD CAMERA